



DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
01919  
HORA: 19h LOCAL: RJ

Requerimento nº. RQ 1742/2009  
(Da Deputada Érika Kokay)

Pablo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Casa, sobre o adicional de risco dos vigilantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, em 08 de setembro às 19 horas no Plenário, sobre o adicional de risco dos vigilantes.

- Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência;
- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1742/09  
Fls. Nº 01

O trabalhador em empresa de vigilância se submete todos os dias aos mais diversos riscos para garantir a necessária proteção a indivíduos, instituições e seus bens materiais. A justa reivindicação desses trabalhadores não é apenas por um adicional em seus contracheques, mas pelo reconhecimento legislativo desse risco. A aprovação do adicional de risco de vida beneficiará cerca de 1,5 milhão de trabalhadores em todo o país.

O projeto de lei 4436/08, assegura adicional de periculosidade de 30% sobre o salário de vigilantes que fazem serviço de segurança particular tramita a passos lentos na Câmara dos Deputados, apesar da imensa mobilização dos trabalhadores da categoria. O risco é constante no exercício da profissão. A aprovação deste projeto é essencial para garantir os direitos da categoria e dar um pouco mais de tranqüilidade para o trabalhador.

Isso posto, não há dúvida a inegável relevância do tema abordado. Portanto, espero contar com o apoio dos nobres Deputados desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Assessoria de Plenário e Distribuição Sala das Sessões, de agosto de 2009.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 26/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Erika Kokay  
Deputada Distrital – Líder do PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 25/08/09 às 16:18  
Assinatura Matricula